

**EDITAL N° 002/2024,
de 24 de julho de 2024.**

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I, XI, XIV e XVI do Artigo 7° da Lei Complementar Estadual n° 27, de 02 de agosto de 1996, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa 03/2017, que dispõe sobre o Procedimento de Remoção Interna de Procuradores do Estado entre as Procuradorias Especializadas;

Considerando a necessidade de retificação do edital n° 001/2024, o qual se torna sem efeito, permanecendo inalterada a lista de antiguidade.

Considerando a iminente nomeação e, por conseguinte, a necessidade de lotação dos Procuradores aprovados no último concurso.

Considerando a modificação da composição do Centro de Estudos e Demandas Estratégicas das Coordenadorias, que passará a ter como membro Procurador atualmente lotado na Coordenadoria Judicial Cível;

Considerando, ainda, os critérios estabelecidos na IN 03/2017 relativamente às remoções voluntárias.

RESOLVE:

I. Tornar público que se encontram abertas as inscrições para fins de remoção voluntária para o preenchimento de vagas de lotação nas seguintes coordenadorias:

1.02 (duas) vagas para lotação na Coordenadoria Judicial de Servidor e Empregado Públicos - CJSP;

2. 02 (duas) vagas para lotação na Coordenadoria Judicial Cível, Assuntos Fundiários e Patrimônio Público - CJC ;

3. 01 (uma) vaga para lotação na Coordenadoria Judicial Fiscal - CJF;

4. 01 (uma) vaga para lotação na Coordenadoria Judicial de Recuperação Patrimonial Fiscal - CJRP.

II. Havendo a mudança de lotação do Presidente da APESE, atualmente lotado na Coordenadoria Judicial Cível, uma das vagas dessa Coordenadoria disponibilizada acima, será redirecionada para a Coordenadoria Previdenciária - CPREV,

III. Tendo em vista a dinâmica da sessão pública de escolha das vagas e a depender dos Procuradores que se habilitarem a concorrer à remoção, é possível que surjam claros de lotação em outras Coordenadorias que não as acima listadas e que serão oferecidas na mesma sessão àqueles que estiverem inscritos, sempre pela ordem de antiguidade.

IV. Os interessados em participar do processo de remoção voluntária para a vaga acima ofertadas deverão se inscrever mediante requerimento eletrônico dirigido ao e-mail: cge@pge.se.gov.br, no período de 24 de julho de 2024 até o dia 29 de julho de 2024.

V. A sessão pública de aprovação da nova lotação, que ocorrerá por ordem de antiguidade, de acordo com o estabelecido na IN 03/2017 **acontecerá no próximo dia 31 de julho de 2024, às 09h, na 204ª Reunião Extraordinária** do Conselho Superior da Advocacia Pública do Estado de Sergipe.

VI. Os Procuradores removidos e o que passará a compor o Centro de Estudos e Demandas Estratégicas das Coordenadorias continuarão no exercício das atribuições atualmente desempenhadas, nas suas respectivas coordenadorias, até que se conclua os trâmites da nomeação e posse dos Procuradores aprovados no último concurso, devendo a Corregedoria informar, tão logo seja possível, qual a data do início do trabalho nas novas coordenadorias.

Aracaju, 24 de julho de 2024



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Página:3 de 3

Carlos Pinna de Assis Junior
Procurador(a)-Geral do Estado



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Carlos Pinna de Assis Junior
Procurador(a)-Geral do Estado

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: N0MP-4PNY-GJPQ-AJI7



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/07/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Carlos Pinna de Assis Junior - 24/07/2024 13:26:44 (Docflow)